

## PORTARIA Nº 29/2025

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE QUE REPRESENTA REPRESENTANTA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CNE/CES nº 01/2010 e demais normativas aplicáveis,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o membro suplente Representante da Sociedade Civil Organizada, a Sra. Ana Elisa Fontes Villas, nomeando para sua vaga a Sra. Esther Damires Oliveira Pichelli.

**Art. 2º** Seu mandato será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Leopoldo, 28 de Novembro de 2025



Assinado de forma digital por  
EDUARDO DINIZ  
NASSIF:27818950672  
Dados: 2025.11.28 16:36:35 -03'00'

Eduardo Diniz Nassif  
Diretor Geral  
Faculdade Pedro Leopoldo